

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 145/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução No 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 (três) diárias e 1/2 (meia) ao(s) Servidor(es), Sr. JORCELINO ALVARO DE BARROS, empregado da CTIS, que viajou como colaborador eventual, no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), Sr. VALDEMAR ALVES DA SILVA, motorista requisitado, no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondentes aos dias 31/10 a 03/11, data em que estiveram em Silvânia-Go, Luziânia-Go, Cristalina-Go, Formosa-Go, Padre Bernardo-Go e Planaltina-Go; Sr. VALTER DE OLIVEIRA, empregado da CTIS, viajou como colaborador eventual, no valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), e Sr. ALUISIO CARLOS DA SILVA, motorista requisitado, no valor total R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondentes aos dias 31/10 a 03/11, data em que estiveram em Palmeiras de Goiás-Go, Acreúna-Go, Rio Verde-Go, Caçu-Go e Itajá-Go, todos implantando pontos de transmissões para o 2º turma.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de novembro de 1994.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO